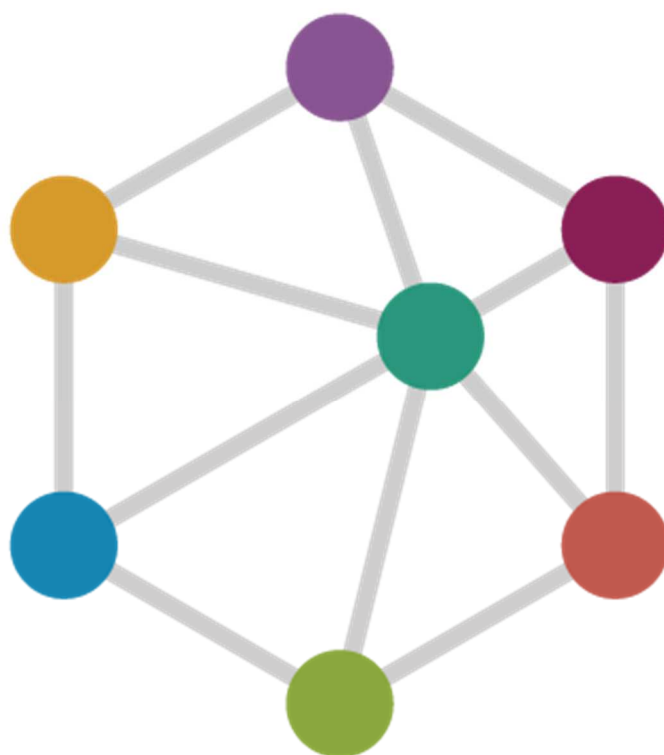


RELATÓRIO ANUAL SOBRE O ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

2017

(ACES ALENTEJO CENTRAL)



RELATÓRIO ANUAL SOBRE O ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

(ACES ALENTEJO CENTRAL)

Índice

CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS	7
PARTE I	8
1. IDENTIFICAÇÃO E CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	9
1.1 Identificação da entidade.....	9
1.2 Caraterização da entidade.....	13
1.3 Sistemas de Informação.....	14
2. REGULAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLO INTERNO	16
2.1 Documentos de orientação.....	16
2.2 Implementação da carta dos direitos de acesso.....	16
PARTE II	19
3. TEMPOS MÁXIMOS DE RESPOSTA	20
PARTE III	23
4. UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS (ACES E ULS)	24

Índice de Quadros

Quadro 1. Caracterização geral dos órgãos de administração, direção, consulta e apoio	13
Quadro 2. Aplicações informáticas gerais em uso	14
Quadro 3. Aplicações informáticas específicas em uso	15
Quadro 4. Descrição dos métodos e parâmetros de segurança da informação dos utentes	16
Quadro 5. Medidas realizadas para a implementação da carta dos direitos de acesso	16
Quadro 6. TMRG, TRG e TR da entidade para 2017 nos Cuidados de Saúde Primários	20
Quadro 7. TMRG, TRG e TR da entidade para 2017 para primeira consulta de especialidade hospitalar	21
Quadro 8. Números de consultas e vigilâncias realizadas por área de cuidados, em 2017	24

Considerações prévias

As entidades prestadoras de cuidados de saúde devem publicar e divulgar, até 31 de março de cada ano, um relatório circunstanciado sobre o acesso aos cuidados que prestam, o qual será auditado, aleatória e anualmente, pela Inspeção-geral das Atividades da Saúde, conforme o disposto na alínea f) do artigo 27.º da Lei n.º 15/2014, de 21 de março, alterada pelo Decreto-Lei nº44/2017, de 20 de abril.

O presente documento destina-se a caracterizar, de forma sucinta, o acesso das entidades prestadoras de cuidados do Serviço Nacional de Saúde, neste caso do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central.

O relatório contempla a informação global da entidade.

Parte I

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE PRESTADORA DE CUIDADOS DE SAÚDE

ACES Alentejo Central é um serviço desconcentrado, sujeito ao poder de direcção da ARS Alentejo, IP, com autonomia administrativa e é constituído por várias unidades funcionais, que integram um ou mais centros de saúde, designadamente actividades de promoção da saúde e prevenção da doença, prestação de cuidados na doença e ligação a outros serviços para a continuidade dos cuidados. Também desenvolve actividades na área da vigilância epidemiológica, investigação em saúde, controlo e avaliação dos resultados e participação na formação de diversos grupos profissionais.

A sua área de atuação estende-se aos concelhos do Distrito de Évora (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa, numa extensão de 7393Km², abrangendo uma população residente em 2011, de acordo com o último recenseamento da população, que ronda os 166.726 habitantes.

1. Identificação e caracterização da entidade

1.1 Identificação da entidade

As instalações e unidades de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central (ACES Alentejo Central) estão descritas no quadro seguinte, bem como os contactos mais importantes.

Designação	ACES Alentejo Central
Localização da sede	Rua Manuel D'Olival, nº 16
Telefone	266 242 607
e-mail	ACES@alentejocentral.min-saude.pt
Fax	266 744 341
site	

Unidades de saúde integradas na entidade:

Designação	USF Eborae
Localização	Rua Celestino David – Hospital do Patrocínio
Telefone	266 785 618
e-mail	USF.Eborae@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	USF Planície
Localização	Rua Celestino David – Hospital do Patrocínio
Telefone	266 781 616
e-mail	USF.Planicie@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	USF Salus
Localização	Rua D. Manuel Conceição Santos, nº 62
Telefone	266 748 910
e-mail	USF.Salus@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	USF Lusitânia
Localização	Rua Ferragial do Poço Novo
Telefone	266 760 012
e-mail	USF.Lusitania@alentejocentral.min-saude.pt

Designação	USF Sol
Localização	Rua Ferragial do Poço Novo
Telefone	266 760 013
e-mail	usf.sol@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	USF Remo
Localização	Rua Dr. Jacinto Fernandes da Palma, nº 2
Telefone	266 509 150
e-mail	USF.Remo@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	USF Alcoides
Localização	Rua Fernando Pessoa
Telefone	266 898 906
e-mail	USF.Alcoides@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	USF Foral
Localização	Rua Fernando Pessoa
Telefone	266 898 900
e-mail	Usf.Foral@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	USF Matriz
Localização	Rua das Acácias
Telefone	266 498 200
e-mail	USFMatriz@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	USF Quinta da Prata
Localização	Rua Quinta da Prata
Telefone	268 848 110
e-mail	USF.QuintadaPrata@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	USF Extremus
Localização	Av. 9 de Abril
Telefone	268 337 700
e-mail	USF.Extremus@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCSP Viana do Alentejo
Localização	Rua da Graça
Telefone	266 930 050
e-mail	ucsp.viana@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCSP Vendas Novas
Localização	Av. 25 de Abril
Telefone	265 809 000
e-mail	csvnovas@alentejocentral.min-saude.pt

Designação	UCSP Estremoz
Localização	Av. 9 de Abril
Telefone	268 337 700
e-mail	csestremoz@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCSP Mora
Localização	Rua S. João de Deus, nº 2 e 4
Telefone	268 439 000
e-mail	csmora@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCSP Vila Viçosa
Localização	Largo D. João IV
Telefone	268 887 200
e-mail	csvvicosa@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCSP Redondo
Localização	Alameda do Calvário
Telefone	266 989 110
e-mail	csredondo@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCSP Alandroal
Localização	Rua Dr. Manuel Viana Xavier Rodrigues
Telefone	268 440 090
e-mail	csalandroal@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCSP Mourão
Localização	Estrada da Circunvalação
Telefone	266 568 120
e-mail	csmourao@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCSP Portel
Localização	Parque da Matriz
Telefone	266 619 410
e-mail	ucsp.portel@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCC Borba
Localização	Rua Quinta da Prata
Telefone	268 848 110
e-mail	UCC.Borba@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCC Estremoz
Localização	Av. 9 de Abril
Telefone	268 337 700
e-mail	UCC.Estremoz@alentejocentral.min-saude.pt

Designação	UCC Redondo
Localização	Alameda do Calvário
Telefone	266 989 110
e-mail	UCC.Redondo@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCC Vila Viçosa
Localização	Largo D. João IV
Telefone	268 887 200
e-mail	UCC.VilaVicosa@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCC Évora
Localização	Rua Ferragial do Poço Novo
Telefone	266 760 010
e-mail	UCC.Evora@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCC Viana do Alentejo
Localização	Rua da Graça
Telefone	266 930 050
e-mail	Marilia.Rasquinho@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCC Monte Mor
Localização	Rua Fernando Pessoa
Telefone	266 898 900
e-mail	UCC.Montemor@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCC Almoreg
Localização	Rua Dr. Jacinto Fernandes da Palma, nº 2
Telefone	266 509 150
e-mail	UCC.Almoreg@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCC Vendas Novas
Localização	Av. 25 de Abril
Telefone	265 809 000
e-mail	UCC.VNovas@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCC Portel
Localização	Parque da Matriz
Telefone	266 619 410
e-mail	UCC.Portel@alentejocentral.min-saude.pt
Designação	UCC Arraiolos
Localização	Rua das Acácias
Telefone	266 498 200
e-mail	UCC.Arraiolos@alentejocentral.min-saude.pt

1.2 Caracterização da entidade

Genericamente a caracterização da entidade observa os seguintes dados.

Quadro 1. Caracterização geral dos órgãos de administração, direção, consulta e apoio

Órgãos	Constituição / Nomeação	Refª e/ou Observações
Administração / Direção	<p><i>Diretora Executiva:</i> Doutora Laurência Gemito</p> <p><i>Conselho Clínica:</i> Dr. António Matos (Presidente do Conselho Clínico e de Saúde) Dr.ª Micaela Lopes (Vogal – Saúde Pública) Dr.ª Alexandra Oliveira (Vogal – Psicologia) Enf.ª Carla Calça (Vogal – Enfermagem)</p>	
Fiscalização		
Participação / Consulta (Ex: Comissão de utentes; Conselho consultivo; Conselho da comunidade; Comissão de trabalhadores)		
Apoio Técnico no domínio do acesso aos cuidados de saúde (Ex: Unidade Hospitalar de Gestão de Inscritos para Cirurgia; Unidade Hospitalar da Consulta a Tempo e Horas; Unidade Integrada para o Acesso a Cuidados de Saúde)		
Outras Comissões (apoio à gestão) (Ex: Comissões de ética, Unidades funcionais)		
Gabinete do Utente	Drª Vera Suzana da Cruz Coelho dos Santos Romero	
Telefone	266 242 607	
e-mail	Gabinete.Cidadao@alentejocentral.min-saude.pt	

1.3 Sistemas de Informação

Aplicações informáticas gerais

As aplicações informáticas em uso no ACES Alentejo Central que envolvem o acesso a cuidados e disponibilizadas pelo Ministério da Saúde/Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. / Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. no âmbito de contratos celebrados pelos serviços centrais, são os seguintes:

Quadro 2. Aplicações informáticas gerais em uso

Aplicações informáticas		Em uso
1. SONHO	Sistema Administrativo para os Cuidados de Saúde Primários e Cuidados Hospitalares	
2. SINUS	Sistema de Informação Nacional dos Cuidados de Saúde Primários	X
3. SCLINICO	Sistema informático para registos clínicos a realizar por médicos e enfermeiros	X
4. SI CTH	Sistema Informática para a Consulta a Tempo e Horas	X
5. SIGLIC	Sistema Informático de Gestão das Listas de Inscritos para Cirurgia	
6. VAI	Via de Acesso Integrado – Sistema de Referênciação	
7. GESTCARE CCI	Sistema Informático para registo e monitorização da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	X
8. RNU	Registo Nacional de Utentes	X
9. PDS	Plataforma de Dados da Saúde (registo de cirurgia segura, Prescrição eletrónica e outros)	X
10. SGES	Sistema de Gestão de Entidades de Saúde	
11. SIM@SNS	Sistema Informação Monitorização do Serviço Nacional de Saúde com três componentes: SDM@SNS SIARS MIM@UF	X
12. SICA	Sistema de Informação de Contratualização e Acompanhamento	X
13. MARTA	Módulo Apoio Registo Taxas e Atos	X
14. GID	Gestão Integrada da Doença	X
15. BAS	Sistema de Benefícios Adicionais e Saúde	X
16. SICO	Sistema de Informação Certificados de Óbito	X
17. SISO	Sistema de Informação para a Saúde Oral	X

Aplicações informáticas específicas

As aplicações informáticas utilizadas no ACES Alentejo central que envolvem o acesso a cuidados de saúde.

Quadro 3. Aplicações informáticas específicas em uso

Nome comercial da aplicação	Descrição das funcionalidades da aplicação	Serviços/unidades Funcionais que usam a aplicação
TAONet	Tratamento Anticoagulante Oral	Todas as UF
BARCCU	Rastreio do Cancro do Colo do Útero	Todas as UF
SGTD – Sistema de Gestão do Transporte de Doentes	Transporte de Doentes em Ambulância	Todas as UF
GHAF	Gestão Hospitalar de Armazém e Farmácia	Todas as UF
Reembolsos	Sistema de Gestão de Reembolsos	Todas as UF
Kiosques Multimédia	Gestão de Atendimento de Utentes	USF
RCCR	Rastreio do Cancro do Cólon e Recto	Todas as UF
Serviço Social	Gestão dos Processos Individuais do Serviço Social	URAP
Radiologia	Sistema de Gestão de Listas de Trabalho de Radiologia	SUB e SAP
Follow Me	Plataforma que possibilita ao médico a prescrição de MCDT diretamente ao Serviço de Imagiologia do HESE	Todas as UF
SI Espirometrias	Plataforma de Registos e Pedidos de Espirometrias	Todas as UF

Segurança da informação

Métodos e parâmetros de segurança e salvaguarda da confidencialidade da informação respeitante aos utentes, nos termos da legislação em vigor.

2. Regulação, organização e controlo interno

2.1 Documentos de orientação

Descrição de outros aspetos de regulação, organização e controlo interno com reflexo no acesso a cuidados de saúde.

Quadro 4. Descrição dos métodos e parâmetros de segurança da informação dos utentes

Documentos de Orientação	Sim	Não	Refª e/ou Observações
1.1 O Regulamento Interno (global) da instituição identifica as estruturas responsáveis pelo acesso a cuidados de saúde?	X		
1.2. Os Planos e Relatórios de Atividades incluem pontos relacionados com a matéria do acesso?	X		
1.3. Os Planos e Relatórios apresentam avaliação da capacidade instalada/rentabilização dos recursos materiais e humanos disponíveis, designadamente ao nível das consultas e outras áreas de cuidados dos centros de saúde, consultas externas, MCDT, Bloco Operatório (qd. aplicável)?	X		
1.4. Enumeração de Regulamentos/Manuais de Procedimentos de Sectores/Serviços fundamentais e/ou afinidade temática com o acesso (gestão de doentes, Serviço Social, Gabinete do Utente, Serviços Financeiros/Contratualização)			
1. Manual de acolhimento (Em algumas das Unidades Funcionais)			Feito
2. Manual de articulação			Em atualização

2.2 Implementação da carta dos direitos de acesso

Quadro 5. Medidas realizadas para a implementação da carta dos direitos de acesso

Medidas implementadas	Sim	Não	Refª e/ou Observações
2.2.1 Existe estrutura multidisciplinar interna tendo em vista a implementação da carta dos direitos de acesso? Indicar os serviços envolvidos e constituição	X		Gabinete do Cidadão do ACES_AC.
2.2.2 No caso afirmativo, existe suporte de regulação de procedimentos para o efeito? Indicar a data de deliberação do CA e Normativo Interno de publicitação		X	A regulação de procedimentos para o efeito é do âmbito do gabinete de Auditoria e Controlo Interno da ARS Alentejo.
2.2.3 Estão definidos pela própria instituição, ou de acordo com a(s) instância(s) de contratualização, indicadores de resultados na componente do acesso e de produção? Apresentar em anexo os indicadores definidos	X		
2.2.4. Em caso afirmativo, os indicadores têm em conta os Tempos de Resposta Garantidos fixados pela instituição e integrados nos seus planos de atividades e de desempenho?	X		
2.2.5 Os indicadores de resultados direcionados ao acesso são utilizados a todos os níveis da instituição (verticais e horizontais)? Especificar	X		

Medidas implementadas	Sim	Não	Refª e/ou Observações
2.2.6 A instituição utiliza estes indicadores para efetuar relatórios periódicos de situação (para além do relatório anual previsto na Lei n.º 15/2014, de 21 de Março)?	X		Sim, se necessário.
2.2.7 Existem planos especiais de monitorização e correção de desvios e/ou incumprimento de objetivos?	X		
2.2.8 Verificam-se, com regularidade, processos de revisão crítica da relevância e atualidade dos indicadores utilizados e respetiva comunicação às entidades e organismos competentes?	X		
2.2.9 Estão definidos procedimentos de controlo para minimizar o risco de erros, insuficiência, inadequação e eventual desvirtuação de informação (que constitui fonte ou está associada aos indicadores de resultados)?	X		Constituição da comissão multiprofissional no âmbito da estratégia nacional para a qualidade na saúde.
2.2.10 Foram fixados, nos termos da lei, os Tempos de Resposta Garantidos?	X		
2.2.11 Foram estabelecidos Tempos de Resposta Garantidos para as diferentes áreas de prestação de cuidados? Apresentar os tempos em mapa anexo	X		De acordo com o despacho.
2.2.12 Os Tempos de Resposta Garantidos fixados constam dos Planos e Relatórios de Atividades?	X		Constam das cartas de compromisso.
2.2.13 Os Tempos de Resposta Garantidos foram integrados no Contratos-programa/ Plano de Desempenho?	X		Idem.
2.2.14 Está afixada, em locais de fácil acesso e consulta, informação atualizada relativa ao Tempos de Resposta Garantidos para os diversos tipos de prestações e por patologia ou grupos de patologias? Especificar	X		Afixado nas Unidades de Saúde do ACES_AC.
2.2.15 Está disponível, no sítio da <i>internet</i> , informação atualizada das áreas de atividade/serviços disponíveis e a capacidade instalada e, mais concretamente, os respetivos Tempos de Resposta Garantidos, nas diversas modalidades de prestação de cuidados de Saúde?			Não se aplica.
2.2.16 Existe comprovativo, mediante registo ou impresso próprio, da prestação de informação aos utentes no ato de pedido ou marcação de consulta, tratamento ou exame, sobre os Tempos de Resposta Garantidos para prestação dos cuidados de que necessita? Indicar		X	
2.2.17 Em caso de referenciação para outra unidade de saúde, estão definidos procedimentos para informar os utentes sobre o tempo máximo de resposta garantido para lhe serem prestados os respetivos cuidados no estabelecimento de referência? Indicar		X	É a outra Unidade de Saúde (Entidade) que envia a informação ao utente.
2.2.18 O relatório anual sobre o acesso foi divulgado e publicado em suporte autónomo ou consta do Relatório de Atividades e/ou do Plano de desempenho?			Não se conhece.
2.2.19 As reclamações e/ou sugestões relativas ao acesso são objeto de tratamento próprio, independentemente da sua génese/proveniência (Gabinete do Utente, Entidade Reguladora da Saúde, etc.)? Apresentar quadro-resumo discriminando tipo de reclamação, origem, objeto, consequências (anexo)	X		Gabinete do Cidadão.
2.2.20 As sugestões e reclamações ou outras formas de participação dos utentes/cidadãos na melhoria do acesso são integradas na avaliação e medidas de correção?	X		
2.2.21 A Entidade Reguladora da Saúde promoveu diligências, intervenções ou outras medidas junto da instituição, em resultado de reclamações relativas ao acesso a cuidados de saúde?		X	

Medidas implementadas	Sim	Não	Refª e/ou Observações
2.2.22 Foram constituídos/abertos processos sancionatórios em resultado de reclamação e/ou mero incumprimento da Lei? Quantificar e caracterizar		X	
2.2.23 O Relatório sobre o Acesso foi objeto de auditoria pela Inspeção-geral das Atividades em Saúde?			Não se conhece.

Parte II

Análise Global de Tempos Máximos de Resposta Garantidos no SNS

Cuidados de Saúde Primários

1. Tempos Máximos de Resposta

Neste capítulo são apresentada os Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG), regulados pela Lei nº 14/2014 de 21 de março, alterada pelo Decreto-Lei nº44/2017, de 20 de abril e pela Portaria n.º153/2017, de 4 de maio, assim como a os Tempos de Resposta Garantidos (TRG) determinados para a entidade e Tempos de Resposta (TR) efetivos praticados pela entidade em 2017.

Quadro 6. TMRG, TRG e TR da entidade para 2017 nos Cuidados de Saúde Primários

Tipo de Cuidados de Saúde e Nível de Acesso	TMRG	TRG	TR 2017
Cuidados de saúde prestados na unidade funcional do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES), a pedido do utente, familiares, cuidadores formais ou informais			
Motivo relacionado com doença aguda	Atendimento no próprio dia do pedido	NA	NA
Motivo não relacionado com doença aguda	15 dias úteis contados da receção do pedido	NA	NA
Pedido consulta de outras entidades (Hospitais, Centro de contactos SNS 24, RNCCI)			
Motivo relacionado com doença aguda	Atendimento no próprio dia do pedido	NA	NA
Motivo não relacionado com doença aguda	30 dias úteis contados da receção do pedido	NA	NA
Consulta no domicílio			
Programadas pelos profissionais da unidade funcional	De acordo com o plano de cuidados previsto	NA	NA
Necessidades expressas a serem resolvidas de forma indireta			
Renovação de medicação em caso de doença crónica	72 horas contadas da receção do pedido	NA	NA
Relatórios, cartas de referência, orientações e outros documentos escritos	72 horas contadas da receção do pedido	NA	NA

Tipo de Cuidados de Saúde e Nível de Acesso	TMRG	TRG	TR 2017
Consultas programadas pelos profissionais da unidade funcional do ACES			
Consultas programadas pelos profissionais da unidade funcional do ACES	Sem TMRG geral aplicável; dependente da periodicidade definida nos programas nacionais de saúde e ou avaliação do clínico.	NA	NA
Consulta no domicílio			
A pedido do utente, familiares, cuidadores formais ou informais	24 horas contadas da receção do pedido, se a justificação do pedido for aceite pelo profissional	NA	NA
Programadas pelos profissionais da unidade funcional	De acordo com o plano de cuidados previsto	NA	NA

Quadro 7. TMRG, TRG e TR da entidade para 2017 para primeira consulta de especialidade hospitalar

Tipo de Cuidados de Saúde e Nível de Acesso	TMRG	TRG	TR 2017
Referenciação para primeira consulta em situação de doença oncológica suspeita ou confirmada (NM)			
Urgência diferida (nível 4)	Encaminhamento para urgência ou unidade de atendimento permanente		
Restantes níveis de prioridade	Primeira consulta em situação de doença oncológica suspeita ou confirmada (NM)		
Urgência (nível 3)	Encaminhamento para serviço de urgência		
Restantes níveis de prioridade	24 horas contadas da receção do pedido		
Primeira consulta de especialidade hospitalar referenciada pelas unidades funcionais do ACES			
Muito prioritária	30 dias		
Prioritária	60 dias		
Prioridade «normal»	150 dias		
Primeira consulta em situação de doença oncológica suspeita ou confirmada (NM)			
Urgência diferida (nível 4)	Imediato		
Muito prioritária (nível 3)	7 dias		
Prioritária (nível 2)	15 dias		
Prioridade normal (nível 1)	30 dias		

Tipo de Cuidados de Saúde e Nível de Acesso	TMRG	TRG	TR 2017
Primeira consulta em situação de doença cardíaca suspeita ou confirmada			
Urgência (nível 3)	Imediato		
Doentes prioritários (nível 2)	15 dias		
Doentes eletivos (nível 1)	30 dias		

Parte III

ANÁLISE ESPECÍFICA DE UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE

1. Unidades de Cuidados de Saúde Primários (ACES e ULS)

Neste capítulo, são apresentados os números de consultas e vigilâncias realizadas pela entidade dos cuidados de saúde primários, em 2017, por área de cuidados.

Quadro 8. Números de consultas e vigilâncias realizadas por área de cuidados, em 2017

Área de Cuidados	2015	2016	2017	Δ 2016/2017		Δ 2015/2017	
				Valor ¹	% ²	Valor ³	% ⁴
Consultas de Medicina Geral e Familiar (MGF)	721.062	695.279	687.259	-8.020	<1,15	-33.803	<4,69
Consultas de saúde infantil	59.346	62.302	59.140	-3.162	<5,07	-206	<0,35
Consultas de saúde materna	9.127	9.300	9.481	+181	>1,95	+354	>3,88
Consultas de planeamento familiar	19.362	19.307	17.724	-1.583	<8,20	-1.638	<8,46
Vigilâncias de doentes diabéticos	46.861	46.432	45.462	-970	<2,07	-1.399	<2,98
Vigilâncias de doentes hipertensos	113.298	110.313	106.748	-3565	<3,23	-6.550	<5,78
Consultas médicas no domicílio	3.890	3.859	3.443	-416	<10,78	-447	<11,49
Consultas de enfermagem no domicílio *	41.214	45.556	45.441	-115	<0,25	+4.227	>10,26

Os valores apresentados nas consultas de enfermagem referem-se a visitas domiciliárias de enfermagem. Estão incluídas as visitas domiciliárias das UCC do ACES_AC.

¹ Δ 2017/2016 Valor = N° consultas 2017 – N° consultas 2016

² Δ 2017/2016 % = (N° consultas 2017 – N° consultas 2016)/N° consultas 2016 x 100

³ Δ 2017/2015 Valor = N° consultas 2017 – N° consultas 2015

⁴ Δ 2017/2015 % = (N° consultas 2017 – N° consultas 2015)/N° consultas 2015 x 100

